

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ nº. 95.587.663/0001-60

Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122, Centro – CEP: 85.350-000

E-mail: contato@cmnl.pr.gov.br / legislativo@cmnl.pr.gov.br

Fone: (42) 99913-5236



PORTARIA Nº. 07, DE 03 DE JUNHO DE 2025.

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras, Senhor Adair Onetta, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica do Município,

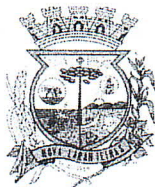
RESOLVE:

Art. 1º. - Fica alterado e estabelecido o calendário dos feriados e pontos facultativos do período compreendido entre os dias 3º de junho a 31 de dezembro de 2025, para o Poder Legislativo Municipal, sem prejuízos da prestação de serviços considerados essenciais, conforme Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Laranjeiras, em 03 de junho de 2025.

ADAIR ONETTA
PRESIDENTE DA CÂMARA



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ nº. 95.587.663/0001-60

Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122, Centro - CEP: 85.350-000

E-mail: contato@cmnl.pr.gov.br / legislativo@cmnl.pr.gov.br

Fone: (42) 99913-5236



ANEXO ÚNICO: FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS DO ANO DE 2025

JUNHO

19 (quinta-feira) Dia de Corpus Christi – Ponto Facultativo;

20 (sexta-feira) Ponto Facultativo – Devido as comemorações – Padroeiro do Município – São João Batista

24 (terça-feira) Padroeiro do Município – São João Batista – Feriado Municipal;

AGOSTO

06 (quarta-feira) Dia do Senhor Bom Jesus – Feriado Municipal;

OUTUBRO

28 (terça-feira) Dia do Servidor Público - Ponto Facultativo;

NOVEMBRO

20 (quinta-feira) Dia da Consciência Negra - Feriado Nacional;

DEZEMBRO

25 (quinta-feira) Natal - Feriado Nacional